

Condições de existência da família escrava nas grandes propriedades rurais de uma vila paulista: Campinas, 1794-1830*

Paulo Eduardo Teixeira*

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar as condições de existência da família escrava dentro de algumas grandes propriedades rurais da vila de Campinas durante os primeiros anos do século XIX, momento em que o Brasil ainda tinha liberdade para manter o tráfico internacional de escravos. Avaliaremos o impacto do crescimento vegetativo na composição de cada grupo a partir das informações sobre a razão de sexo dentro de cada propriedade escravista, o estado conjugal dos cativos, e a distribuição etária. Para tanto utilizaremos como fontes de pesquisa as Listas Nominativas de habitantes para Campinas, bem como os Registros Paroquiais de Batismos de escravos. A partir do cruzamento das informações contidas nestes documentos fizemos o levantamento das famílias escravas que foram alvo das nossas considerações. Para esse estudo, consideramos a posse de escravos de 13 grandes proprietários, de forma que a soma dos cativos representam pouco mais de 25% do total existente na vila de Campinas no ano de 1829, ou seja, 1.315 escravos.

Palavras-chave: Família escrava; *Plantation*; Campinas – São Paulo – Brasil.

* Trabalho apresentado no IV Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, realizado em Havana, Cuba de 16 a 19 de Novembro de 2010, como parte de projeto de pesquisa apoiado financeiramente pelo CNPq.

* Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP - Universidad Estadual Paulista. Brasil. Email: ptmarilia@gmail.com

Condições de existência da família escrava nas grandes propriedades rurais de uma vila paulista: Campinas, 1794-1830

Introdução

No Brasil, *As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707) procuraram assegurar para a população escrava, o direito de participarem dos ritos da Igreja Católica por conta das conversões, orientando os senhores de cativos a cumprirem com suas obrigações paroquiais, sendo os responsáveis, e em algumas ocasiões, os únicos representantes da Igreja nas mais longínquas paragens brasileiras. Vejamos o que diziam *As Constituições*:

Conforme o direito Divino, e humano os escravos e escravas podem casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio, nem o uso delle em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar peor, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrario pecão mortalmente, e tomão sobre suas consciências as culpas de seus escravos... Pelo que lhe mandamos, e encarregamos muito, que não ponhão impedimentos a seus escravos para se casarem....(VIDE, 1719, Livro I, Título LXXI, item 303)

Como notamos pelo documento citado acima, os senhores não podiam “impedir o Matrimônio”, no entanto, em Campinas, o impedimento passou a existir sobretudo nas fazendas que começaram a importar mais homens do que mulheres, e nesse caso, o mesmo era inevitável. Portanto, como pensar a realidade escrava do ponto de vista das suas relações sociais dentro de um contexto da *plantation*? Como pensar a prática religiosa do cristianismo católico que colocava uma responsabilidade maior, sobre aqueles que estavam no topo da hierarquia social, como padres e senhores de escravos?

Se o sétimo sacramento da Igreja Católica – o matrimônio religioso – podia sofrer interferências dos senhores de Campinas, preocupados principalmente com o aumento da lucratividade de suas lavouras, pois quando da compra de novos cativos eram escolhidos preferencialmente aqueles que eram homens e jovens, o mesmo não podemos dizer do primeiro

sacramento, o batismo. Dizemos isto porque este sacramento consistia na “porta por onde se entra na Igreja Catholica”, e sem o qual nenhum outro sacramento poderia ser recebido. Além disso, adultos ou crianças, mulheres ou homens, todos deveriam receber o batismo para perdão de “todos os peccados” e assim estarem seguros de sua salvação, conforme nos assegurava as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.

A fim de que nenhuma criança viesse a morrer sem receber o sacramento do batismo, e assim morrer sem a salvação, a Igreja aconselhava que fossem batizadas até “os oito dias depois de nascidas; e que seu pai, ou mãe, ou quem dellas tiver cuidado, as fação baptizar nas pias baptismaes das Parochias, d’onde forem freguezes”. Notem que a responsabilidade se estendia não somente aos progenitores da criança, mas aos avós, tios, padrastos e certamente aos senhores de escravos. A inclusão destes últimos fica patente quando as orientações são dadas a respeito do batismo de escravos adultos, sobretudo aqueles ditos “brutos e buçaes, e de lingoa não sabida, como são os que vem da Mina, e muitos também de Angola”, onde o texto assevera:

Mandamos a todos nossos súbditos, que se servem de captivos infiéis, trabalhem muito, porque se convertão á nossa Santa Fé Catholica, e recebão o Sacramento do Baptismo, vindo no conhecimento dos erros, em que vivem, e estado de perdição, em que andão, e que para esse feito os mandem muitas vezes a pessoas doudas, e virtuosas, que lhes declarem o erro, em que vivem, e ensinem, o que é necessário para sua salvação.

E sendo os taes escravos filhos de infiéis, que não passem de idade de sete annos, ou que lhes nascerem depois de estarem em poder de seus senhores, mandamos sejam baptizados, ainda que os pais o contradigão; (VIDE, 1719, Livro I, Título XIV, item 52 e 53)

Estas orientações foram a base da conduta de muitos párocos que tinham sob a sua responsabilidade o cuidado de seus fregueses, inclusive aqueles que viviam debaixo do cativo. Pelo contato direto com os registros de batismos, tanto de pessoas livres quanto escravas, notamos que os diversos vigários que passaram por Campinas foram, em grande medida, seguidores das normas estabelecidas pela Igreja Católica baseadas nas *Constituições do Arcebispado da Bahia*, e por decorrência, das determinações do Conselho Tridentino.

As Grandes Propriedades Escravas de Campinas

O tema da família escrava já tem sido alvo de vários estudos, conforme salientou Francisco Vidal Luna (2009:571-593) em seu artigo “Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829”, no qual apresenta uma série de autores que na década de 1980 escreveram sobre a existência da família escrava. Sua análise, no entanto, trata de avaliar alguns aspectos demográficos característicos da população que estava casada quando da realização das listas nominativas de habitantes, como a razão de sexo entre os cativos, a participação dos casados e viúvos dentro do tamanho dos plantéis, a origem geográfica e as atividades econômicas desempenhadas por eles, não obstante, a questão da reprodução natural não foi avaliada em virtude do próprio tipo de fonte. Embora a análise de Luna tenha recaído sobre diversas localidades paulistas, como Areias, Guaratinguetá, Itu, Jundiaí, São Paulo, Sorocaba e outras, a vila de Campinas não foi alvo de suas considerações. Assim, os dados que apresentamos na Tabela 1 sinteticamente podem dialogar com alguns pontos de seu trabalho.

**Tabela 1: Indicadores da população escrava em 13 propriedades
Campinas, 1829**

Propriedade	RazãoSexo	Idade Média	Estado Conjugal			Cor		Total escravos
			Casado	Solteiro	Viúvo	Preto	Pardo	
1	265	25,8	29	54	1	84		84
2	124	27,5		65		65		65
3	174	23,6	55	82		137		137
4	350	24	40	93	2	133	2	135
5	169	22,5	36	75	2	109	4	113
6	231	19,5	13	49	1	63		63
7	225	26,3	11	41		52		52
8	268	26	16	43		58	1	59
9	352	20,2	12	74		86		86
10	235	23,6	36	66	2	102	2	104
11	1.242	34	14	80		94		94
12	214	19	20	68		88		88
13	250	29,6	76	159		229	6	235
Total	248	25,2	358	949	8	1.300	15	1.315

Fonte: Lista Nominativa de Campinas, 1829 (Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp).

Nas propriedades analisadas em Campinas, todas elas voltadas especialmente para a plantação da cana-de-açúcar e a exportação de seu produto, a de menor número de escravos era a de Joaquim Cardozo de Gusmão com 52 cativos, apresentando uma razão de sexo de 169, a segunda mais baixa do grupo analisado. Nas análises de Luna (2009:592) sobre plantéis de escravos que trabalhavam em lavouras de açúcar ou café, isto é, aqueles com 41 ou mais cativos, a razão de sexo foi de 176,7. Os dados da Tabela 1 demonstram que a razão de sexo média de todas as propriedades analisadas indica uma concentração muito grande de escravos do sexo masculino, e observamos que algumas possuem um indicador acima dessa média (248), chegando a maior marca a atingir uma relação de 87 homens para 7 mulheres cativas na propriedade 11, pertencente ao senhor de engenho Francisco Egidio de Souza Aranha.

Em relação ao estado conjugal dos escravos notamos que as participações daqueles que eram ou foram casados alguma vez foi de 27,8%, valor abaixo do que Luna encontrou nas propriedades maiores que ele estudou, as quais chegaram a 46,4%. Isso atesta a veracidade das conclusões de Luna sobre as várias localidades por ele estudadas, bem como para esse grupo de grandes escravistas, ou seja, que as propriedades dedicadas às culturas economicamente voltadas para o mercado externo tinham no conjunto de seus trabalhadores, um número maior de adultos, homens, aptos ao duro trabalho da lavoura. Nota-se pela Tabela 1 que a média de idade variou de 19 a 34 anos, estando a média geral em torno de 25. Para o grupo de homens a média de idade foi de aproximadamente 27 anos, enquanto para as mulheres foi de 21 anos, indicando a preferência por adultos de ambos os sexos para o trabalho.

Quando avaliamos os escravos das propriedades campineiras pela faixa etária e o sexo, fica patente que a diferença entre homens e mulheres se deu por razões econômicas de escolha do trabalhador na hora de sua compra, pois entre as crianças de até 14 anos de idade a razão de sexo foi de 112, o que indica desequilíbrio entre os sexos dos cativos, porém não muito

acentuado, apesar do ligeiro predomínio masculino. Talvez isso possa ser fruto dos casamentos entre os escravos nestas grandes propriedades, sobretudo naquelas que havia uma maior participação de mulheres, como a propriedade 3 pertencente ao senhor de engenho Antonio Manuel Teixeira que tinha 50 mulheres cativas. Mas quando observamos a relação entre homens e mulheres que se encontravam na faixa entre os 15 e 50 anos de idade a proporção chegou a 321, o que equivale dizer que 75% da população foi composta por adultos, 21,3% por crianças de até 14 anos, e 3,7% de velhos com mais de 50 anos de idade. Enfim, pensar na formação de famílias estáveis de escravos dentro dessas propriedades parece contrariar toda a lógica do sistema escravista que procuramos descrever, no entanto, o que passaremos a fazer nas páginas seguintes é realizar um exercício com o auxílio dos registros paroquiais de batismo para então finalizarmos com algumas considerações sobre as condições de existência dessa família nas grandes propriedades rurais de Campinas.

A Formação das Famílias Escravas em Campinas

Nascido em Itu, o capitão Theodoro Ferras Leite chegou a terras campineiras por volta de 1803 quando o encontramos listado na primeira Companhia de Ordenanças de Campinas do bairro da Boa Vista. Nessa época ele já era casado com Dona Francisca da Silva Lobo, de trinta anos de idade, e tinham cinco filhos: Francisco, 6 anos; Maria, 4 anos; Antonio, 3 anos; Mariana, 2 anos; e Francisca, 6 meses. Sua plantação de cana-de-açúcar deveria estar no início e talvez por isso a safra daquele ano rendesse apenas 350@ de açúcar alvo, 200@ de redondo, e 50@ de açúcar mascavo. Além do engenho, plantava mantimentos para sua casa e sustento de seus escravos que cuidavam da lavoura. Em sua casa, além dos filhos, morava uma jovem

solteira, Ana Maria, que era uma agregada de cor branca. O documento ² ainda nos informa que o mesmo senhor possuía 21 escravos, sendo casados apenas quatro deles: Jerônimo, pardo de 32 anos, com Maria, sua mulher de 30 anos e negra, ao lado do casal Domingos, de 56 anos, e Bernarda, de 42, ambos negros. Do total de sua escravaria, 2/3 eram solteiros maiores de 16 anos, todos negros, e destes apenas uma mulher: Perpetua, de 26 anos. Crianças tinham três: Ana, de 10 anos, Joaquina de dois anos, e Sabina de apenas 32 dias.

Ao olharmos para este painel de informações, comprovamos a elevada taxa de homens e solteiros entre os cativos, o que certamente dificultou a reprodução natural do plantel do capitão Theodoro. Passados alguns anos, temos notícia de que o capitão Theodoro havia enviuvado e casado em segundas núpcias com Dona Maria Luiza, de apenas 26 anos, com quem teve outra filha que chamou de Francisca, cuja idade era de apenas onze meses, segundo os dados de 1814. Nesse ano o total da produção de açúcar chegou a 1.000@, e produziram um pouco de aguardente, além de colher 800 alqueires de milho, 100 alqueires de feijão e 30 de arroz. Em relação aos escravos, notamos que em 1814 subiram para nove o número de casais de sua propriedade, além de João, de 30 anos, identificado como casado, porém o nome de sua mulher não foi mencionado, talvez porque fosse marido de alguma forra. Além disso, havia 14 homens solteiros acima dos dezesseis anos, e apenas duas mulheres com mais de quatorze anos de idade. Aqui, mais uma vez, fica nítida a superioridade numérica de homens em relação às mulheres, e o problema para a formação de casais. E entre as crianças abaixo dos dez anos existiam três meninos e cinco meninas, seguramente fruto das uniões de seus escravos. ³

² Lista Nominativa dos Habitantes de Campinas, 1803, Cia 1.^a, fogo 82. (Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp).

³ Lista Nominativa dos Habitantes de Campinas, 1814, Cia 6.^a, fogo 71. (Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp).

A situação do engenho do capitão Theodoro Ferras em 1822, ano da independência do Brasil, do ponto de vista econômico era muito boa, pois sua produção de açúcar chegou a 4.000@, e o número de escravos atingiu a marca de 62 almas. As famílias escravas não aumentaram muito em número de casais, eram dez nesse ano, mas o número de homens solteiros saltou para 29, enquanto havia apenas duas mulheres adultas, Margarida, de 18 anos e solteira, e Leonor, viúva de 40 anos de idade. As crianças escravas eram agora onze, filhos do cativoiro.⁴

Finalmente, em 1829, a situação da produção de seu engenho era a mesma, muito embora o número de cativos tenha crescido para 84. Mais uma vez a quantidade de escravos jovens e solteiros é evidente no plantel do capitão Theodoro, eram 41 homens e 6 mulheres, além de Leonor, que se mantinha viúva. Mas o número de casais também aumentou, sendo 29 cativos vivendo nessa condição, embora o número de crianças tenha se reduzido em relação ao ano de 1822, ou seja, agora havia apenas quatro meninos e três meninas vivendo na propriedade do capitão, a de número 1 de nosso estudo.⁵

Essa descrição detalhada, até mesmo um pouco exaustiva, teve a finalidade de olharmos para os números que as Listas Nominativas apontam para a propriedade escrava do capitão Theodoro Ferras Leite, e assim notarmos a presença da família escrava de maneira pouco expressiva, e assim essa fonte não nos permite dimensionar de forma mais apurada o grau de reprodução natural dentro dessas famílias.

A pesquisa de Motta e Valentin (2002:171) atestou a validade do cruzamento das informações contidas nas listas nominativas, inventários e os registros paroquiais de casamento

⁴ Lista Nominativa dos Habitantes de Campinas, 1822, Cia 6.^a, número do fogo não identificado. (Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp).

⁵ Lista Nominativa dos Habitantes de Campinas, 1829, Cia 6.^a, fogo 119. (Arquivo Edgard Leuenroth – Unicamp).

para a realização dos estudos sobre a família escrava em uma propriedade que possuía 154 escravos, assegurando que houve uma “ampliação do conjunto das relações familiares identificadas”.

No livro de Cristiany Miranda Rocha (2004) encontramos uma tentativa de reconstituir a família escrava através do cruzamento de várias fontes, como as listas nominativas, os inventários *post mortem*, as listas de matrículas de escravos, complementados com os dados dos registros paroquiais de batismos, sobretudo porque depois de 1836 não há mais listas nominativas para Campinas. Mas o problema dessa metodologia reside na sub-contagem dos nascimentos, pois sem o cruzamento com os dados de óbitos, não é possível conhecer evidentemente o número de filhos de um casal. Além disso, os inventários focam um momento específico da propriedade escrava, o da morte do senhor, importante para os estudos sobre o destino dos cativos, e sobretudo em relação à permanência ou não da família escrava. Portanto, tal investida é válida quando um dos objetivos é a reconstrução parcial de uma genealogia, mas não é apropriada quando se diz respeito aos cálculos dos eventos vitais de uma população no seu conjunto. Não obstante essas considerações, como a pesquisa de Rocha recai tão somente sobre os escravos de uma única propriedade, a metodologia empregada supriu as necessidades de seus objetivos.

Recentemente, Máisa Faleiros da Cunha em sua tese sobre a família escrava em Franca (2009), enfrentou os desafios para um trabalho de análise demográfica, procurando nos registros paroquiais de casamentos, batismos e óbitos, na lista nominativa e em inventários, os elementos necessários para construir uma amostragem significativa para se estudar a família escrava. No entanto, a perspectiva de análise foi reduzida aos aspectos sociodemográficos da nupcialidade, não empregando, como disse, “o método L. Henry *stricto sensu*” (2009:133).

Este estudo, ainda não acabado, pretende justamente cobrir essa lacuna dos estudos sobre a formação das famílias escravas. Se a existência da família escrava já é em si algo inquestionável, o que se discute, porém sem maiores fundamentos, é como ela se reproduz, qual o ritmo de crescimento dessa população, tendo em vista as dificuldades encontradas para sua formação, especialmente numa área de *plantation*, como foi Campinas, e que resultou na formação de plantéis com grande número de jovens cativos do sexo masculino.

A partir dos registros de batismos de crianças escravas foi possível constatar que na propriedade do capitão Theodoro Ferras Leite os escravos que eram casados geraram 43 crianças entre os anos de 1805 e 1831. Certamente o número pode ter sido mais elevado se tivéssemos considerado um período anterior a 1805, pois os registros de óbitos até esta data apontaram a morte de duas crianças que eram filhos do casal de escravos do capitão, Antonio e Sabina. De qualquer forma, a partir dos registros de batismos pudemos perceber esses fatos, que exemplificaremos com alguns casos.

Em 1803, entre os escravos do capitão Ferras havia um deles por nome de Paulo, solteiro e com 22 anos. Fermiana era uma escrava que não fazia parte da escravaria do capitão em 1803, porém em 1809 ela deu à luz uma menina, batizada com o nome de Vicência no dia 07 de setembro. Posteriormente ela se uniu ao escravo Paulo, pois em 24/12/1811 eles batizaram a Caetana, filha do casal. Se a união foi sacramentada pela Igreja nossa pesquisa ainda não tem como afirmar, mas o fato é que esse casal manteve uma união estável, pois continuaram a ter outros filhos em 1815, 1821 e 1824.⁶

⁶ Registros Paroquiais de Batismo de Campinas 10/12/1815, 01/01/1821/03/10/1824. (Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas).

Outro escravo que havia em 1803 era Thomaz, um negro de 26 anos e que se uniu a Leonor, a qual possivelmente foi comprada posteriormente, já que o primeiro filho do casal, Gregório, foi batizado em 31/12/1805. O casal ainda teve a filha Joana, nascida em 1810, e Modesto, nascido dois anos depois. O fato do casal não ter mais filhos figura como algo não muito comum, uma vez que a interrupção da gravidez de um casal vinha pela morte de um dos cônjuges, ou quando a mulher atingia a menopausa. A lista nominativa de 1814 acusava a presença do casal, no entanto, a lista de 1822 indica que Leonor ficou viúva aos 40 anos de idade, e assim permaneceu, ao menos até 1829, quando a encontramos pela última vez. Em relação aos filhos, apenas Gregório pudemos localizar no plantel do capitão, que aparece com 9 anos em 1814, 18 anos de idade em 1822 e 26 anos em 1829. Mas o que teria acontecido a Joana e Modesto?

Outro casal que surgiu no plantel do capitão Ferras resultou da união entre Manuel e Maria. Curiosamente a única Maria existente em 1803 era casada com Jerônimo, no entanto, podemos supor a morte do marido e neste caso a viúva teria casado novamente. Mais uma vez, essa hipótese só poderá ser confirmada quando fizermos os estudos com os registros de casamento e óbito.⁷ Outra possibilidade seria a compra de uma “outra” Maria, uma vez que o casal veio a ter o primeiro filho no dia 3 de abril de 1808. Mas dentre três escravos chamados de Manuel, a quem essa Maria teria se unido? Essa é uma das dificuldades que teremos de lidar quando do processo de reconstituição de famílias, uma vez que os escravos não possuíam sobrenomes, por essa razão, o cruzamento com outras fontes que permitam identificar os ofícios,

⁷ Apesar de ainda não termos finalizado o trabalho de transcrição dos registros de óbitos e casamentos dos escravos, a metodologia aqui empregada, ou seja, o cruzamento das informações contidas nas Listas Nominativas e nos Registros Paroquiais de Batismo demonstra a possibilidade de um trabalho que poderá dar respostas confiáveis às várias questões aqui apontadas.

a origem ou cor, e a idade, poderá ajudar nesse processo de identificação dos casais. Quando consultamos a lista nominativa de 1814, descobrimos que Jerônimo não ficou viúvo, portanto a hipótese de compra de uma escrava passa a se confirmar. Em relação a qual Manuel, notamos que a idade nos permitiu identificar aquele que era o mais jovem como sendo o possível marido da “nova” Maria.

O casal Maria e Manuel batizou o primeiro filho, Custódio, no dia 03/04/1808, Jacinta em 15/07/1810, Joaquina em 20/06/1812, Benedito no dia 07/08/1814, Faustina em 03/08/1823, Simoa em 10/10/1824, e Thomé no dia 21/10/1827. Assim, esse casal em aproximadamente vinte anos de casados tiveram pelo menos sete filhos. No entanto a lacuna de 1814 até 1823 sugere a morte prematura de algumas crianças que possivelmente não chegaram a ser batizadas. Essa idéia pode ser percebida pelo exemplo do casal Pedro e Ana, que em apenas dez anos de união tiveram sete filhos, como Manuel e Maria, ou seja, todos os filhos do casal foram batizados, demonstrando uma elevada natalidade entre os casais escravos. Certamente houve os casos de casais que tiveram apenas uma criança, como no caso de João e Tereza, Antonio e Joana, mas isso deve ser examinado à luz dos fenômenos demográficos e com toda documentação passível de análise.

Se o capitão Theodoro Ferras Leite iniciou seus negócios com a cana-de-açúcar em 1803 com 21 cativos, e elevou esse número para 84 escravos em 1829, notamos que esse aumento não foi devido somente à compra no mercado de homens. Ao longo desse período, muitos de seus cativos, antes solteiros, passaram à condição de casados, através, pelo que vislumbramos nos casos estudados aqui, da compra de mulheres que deveriam servir como futuras esposas. A compra dessas escravas estaria condicionada a algum outro fator, como por exemplo, o cumprimento de uma promessa por parte do senhor beneficiando assim alguns homens em detrimento de outros que porventura não tivesse comportamentos adequados?

Em relação ao número de escravos casados na propriedade do capitão Ferras houve um crescimento muito elevado deste, especialmente entre o ano de 1803 e 1814, pois inicialmente eram apenas dois casais, representando 19% do total da escravaria que se encontravam nesta situação, ao passo que quase dez anos depois essa proporção passou a 44%, o maior valor encontrado, pois em 1822 o percentual de casados caiu para 32%, e em 1829 a cifra de casados subiu ligeiramente para 35% em relação ao total do plantel. Mas se desconsiderarmos as crianças, esses números passam a ser maiores, indicando que apesar de haver um quadro mostrado pelas listas nominativas que nos dá a idéia que o crescimento vegetativo entre os escravos foi pouco importante, notamos que o mesmo foi fundamental no aumento da propriedade escrava do referido capitão.

As Limitações e Potencialidades das Fontes de Pesquisa

Voltando nosso olhar para a Tabela 1 observamos que a propriedade 2, pertencente ao capitão Joaquim José Teixeira Nogueira tinha 65 escravos em 1829, sendo todos eles solteiros. Chamamos a atenção para um dos problemas de estudar a questão da família escrava e os processos de sua reprodução tendo em vista apenas as Listas Nominativas, pois quando acompanhamos o número de crianças que nasceram na propriedade do capitão Joaquim a partir de 1806, notamos que várias das famílias escravas existentes tiveram estabilidade que garantiu a geração de muitos filhos, como a dos casais Pedro e Maria, Boaventura e Joana, que tiveram mais de cinco filhos cada casal, ou ainda como Matias e Antonia que geraram oito filhos. Ou seja, em sua propriedade nasceram mais de 38 crianças, frutos da união de apenas 12 casais. Portanto, o cruzamento com os registros paroquiais de batismo potencializa o uso da lista nominativa, e reforça a idéia de que esta pode ser usada apenas como uma fotografia de um dado momento da história daqueles escravos. Esse olhar via registro de batismo permite-nos dizer com segurança

que havia escravos casados na propriedade 2 e quem eram seus pares: Clemente, 23 anos e Roza, 19; Matias, 36 e Antonia, 34; Ventura ou Boaventura, 40 e Joana, 32; Geraldo, 43 e Generoza, 26; Pedro, 45 e Maria, 42.

Por sua vez, as listas nominativas podem ser instrumentos de apuração das informações encontradas nos registros de batismos de escravos, como o exemplo a seguir pode ilustrar. O primeiro registro do batismo de um escravo do jovem dono da propriedade 3, Antonio Manuel Teixeira, natural de Campinas, foi registrado em 02 de julho de 1820, quando Antonio tinha apenas 19 anos de idade. A lista nominativa de 1829 indica que este senhor possuía a segunda maior propriedade em número de escravos, eram 137 ao todo, dos quais 87 homens e 50 mulheres. Quando avaliamos esse grupo por suas idades notamos que havia 45 crianças de até 14 anos, sendo 23 meninos e 22 meninas, uma proporção equilibrada que demonstra a não interferência deste senhor na compra de crianças. Por outro lado, na avaliação dos adultos o desequilíbrio entre os sexos dos cativos é nítido, revelando a intervenção na hora da aquisição de mais escravos, assim dentre os 83 cativos que tinham entre 15 e 50 anos de idade, 55 eram homens e 28 mulheres, o que expressa uma razão de sexo de 196. E na faixa dos velhos havia apenas 9 homens.

O senhor Antonio Manuel Teixeira em pelo menos duas ocasiões realizou o batismo de três escravos em um mesmo dia, isto aconteceu em 22/11/1822, e em 12/01/1826, mas no dia 25 de outubro de 1829 este senhor levou para a vila doze crianças para serem batizadas, juntamente com seus respectivos pais e padrinhos. Foram para esta cerimônia naquele domingo, nada menos que 48 cativos de sua propriedade, além de outras pessoas livres que participaram como padrinhos de algumas crianças. Como nos registros de batizados o vigário não informou a idade das crianças não podemos inferir a idade de nascimento das mesmas, mas quando cruzamos com as informações da lista nominativa de 1829 encontramos cada uma delas e assim ficamos

sabendo que Dionizia tinha 1 ano, Manoel, 2 anos, Maria, 6, Jacinto, Domingos e Candido tinham 8 anos, Luciana e Cezarino, 10, Bartolomeu e Maximiana, 9, Vitorina, 12, e Benedito, 17.

Isso atesta a importância de um trabalho metódico, uma vez que as fontes apresentam suas próprias limitações, e a despeito de ser moroso, pode trazer resultados mais confiáveis, sobretudo em um campo de discussão que ainda está por amadurecer dentro do quadro da historiografia brasileira, que é o tema da família escrava. Além disso, pensando no episódio do batismo dos doze escravinhos, não poderíamos supor o batismo como “estratégia” para a “paz nas senzalas”, como sugeriu Florentino e Góes (2006), ao estudarem as relações de parentesco das famílias escravas do senhor Manoel de Aguiar Vallim?

Continuando nossas considerações, no caso da propriedade 3, do senhor Antonio Manuel Teixeira, os registros paroquiais de batismos apontaram para a existência de pelo menos 18 casais que geraram no período de 1820 a 1829 pelo menos 26 crianças. Já nas terras do engenho do capitão Floriano de Camargo Penteado, senhor da propriedade 4 de nosso estudo, entre os anos de 1807 e 1831 foram batizadas 70 crianças escravas, frutos das relações de 29 casais. Nas posses do senhor Joaquim José dos Santos (propriedade 5) foram 22 crianças nascidas das relações entre 14 casais. E assim, ao analisarmos cada uma das grandes propriedades do tipo *plantation* constatamos a presença das famílias escravas, podendo inferir o peso delas na composição dos respectivos plantéis.

Mesmo quando estudamos uma das propriedades com a elevadíssima razão de sexo, a de número 11 pertencente ao senhor Francisco Egidio de Souza Aranha, que possuía apenas sete mulheres, sendo todas casadas, notamos que isso poderia ser uma forma de controle sobre os escravos, pois os registros de batizados acusaram que desde 1818 foram nascidas 17 crianças cativas que eram de sua propriedade. Dentre os casais deste senhor, Thomas, de 50 anos, e Francisca, sua mulher de 48 anos, o primeiro casal que encabeça a lista dos escravos de seu

engenho em 1829, tiveram cinco filhos, no entanto, nenhum deles aparece registrado na lista nominativa. O que teria acontecido a todas as crianças nascidas em suas mãos, uma vez que aparecem apenas duas crianças com menos de 14 anos? A mortalidade infantil poderia ser uma explicação? Talvez. Mas cabe aqui levantar uma outra possibilidade, a da existência de outra propriedade em que poderiam ser enviadas as crianças com idade suficiente para viverem longe dos pais, uma vez que os Registros Paroquiais de Terras de 1850 apontam que este senhor possuía três engenhos, fato este não incomum nas terras campineiras.

O coronel Francisco Ignácio de Souza Queirós era o senhor da propriedade 13, que englobavam três engenhos localizados em três diferentes áreas, todas elas administradas por pessoas de sua confiança. Nessa grande propriedade a lista nominativa de 1829 informou que eram casados 77 pessoas, 41 homens e 36 mulheres, e viviam 44 crianças menores de 15 anos, sendo 16 meninos e 28 meninas. Mas o número de crianças batizadas entre os anos de 1818 e 1831 somou 141 casos, o que reflete a existência de várias famílias estáveis como a de Manoel e Joaquina, os quais foram pais de cinco crianças: João, João, Adriana, Venceslau, e Luiza.⁸ Apesar disso, se as condições de existência infantil eram precárias mesmo para as famílias de pessoas livres, como assinalamos em estudo anterior,⁹ que apontava para uma mortalidade elevadíssima das crianças nos primeiros dias de vida, sendo que no período de 1795 a 1819 foram computados 897 óbitos de crianças com até onze meses de vida, das quais a maioria (404 casos) veio a falecer entre o oitavo e décimo quinto dia de existência. Portanto, pensar que uma grande parcela dos escravos, nascidos dentro do sistema de exploração, morreu logo nos primeiros dias

⁸ Registros Paroquiais de Batismo de Escravos de Campinas: 31/05/1819, 13/05/1821, 27/07/1823, 11/06/1826, e 02/02/1829 (Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas).

⁹ Campinas apresentou um elevadíssimo índice de mortalidade entre a população livre, quando no ano de 1794 a taxa bruta de mortalidade foi de 17%, e a de 1814 chegou a 34%. Cf. TEIXEIRA (2004:87).

de vida, não deve nos levar a uma conclusão de que a causa da mortalidade infantil desse grupo específico deva recair tão somente aos problemas da vida no cativeiro, mas deve ser contextualizada dentro de um sistema de alta mortalidade. Não obstante, não queremos também advogar que a vida dos escravos tivesse as mesmas condições que a de pessoas livres, no entanto devemos perceber que em Campinas os proprietários de grandes escravarias batizaram seus cativos, e porque não pensar que procuraram, também, assegurar condições para sua existência, uma vez que garantiriam mais braços para a lavoura?

Considerações Finais

Os preços do açúcar estimularam o povoamento em Campinas, mas só “no final da década de 1790”, garantiu Eisenberg (1989: 347); portanto, os habitantes que se instalaram antes desse momento eram, principalmente, pessoas que se fixaram com o apoio familiar antes dos preços do açúcar começar a subir. Até 1814, esse processo de crescimento, baseado na migração de pessoas oriundas de localidades diversas, favoreceu o crescimento da população livre de um modo geral. A partir do momento em que esse processo sofreu um arrefecimento, a população livre não acompanhou o aumento da população escrava, que a ultrapassou em 1829. Estas idéias sugerem que, enquanto havia terras disponíveis e de fácil acesso às populações de outros lugares, estas, incentivadas por parentes ou amigos, vinham e se instalavam, contribuindo assim para o crescimento de livres. Porém, nos anos que sucederam 1814, em que as grandes fazendas passaram a ocupar cada vez mais espaço para ampliar sua produção, e a importação de escravos se fez mais necessária, notamos a estabilização da população presente nos domicílios sem escravos, portanto livre.

Em suma, através da população livre e sem escravos, proveniente de um processo migratório originado de uma política de povoamento baseada no estímulo ao comércio, que

Campinas viu o grande crescimento populacional da freguesia e vila. Porém, a partir da primeira década do século XIX, a economia açucareira determinou uma mudança profunda no perfil demográfico, importando mais escravos e dificultando a entrada do contingente populacional livre de pardos e brancos pobres, que passaram a ir mais para o Oeste, onde as terras de boa qualidade, acompanhadas de outros estímulos, atraíam os novos moradores. Assim, lugares como Piracicaba, Rio Claro, Araraquara e outros devem ter sofrido processo colonizador semelhante. (Cf. Dean, 1977: 27, 32, 33, 36, 40, 183)

Como consequência desse amplo processo, Campinas tornou-se uma vila dividida entre brancos e negros, livres e escravos. O ano de 1832 pode ser emblemático dessa situação, já que Ricardo F. Pirola (2005) demonstrou muito bem o impacto da maior conspiração escrava ocorrida em Campinas. Em sua documentação, Pirola revela que escravos de onze grandes propriedades participaram da elaboração desse plano, e dentre elas figuram algumas que foram alvo de nossas análises, como as propriedades 4, 5, 10, e 13, respectivamente dos senhores Floriano de Camargo Penteado, Joaquim José dos Santos, Antonio Correia Barboza, e Francisco Ignácio de Souza Queirós. E ao final de seu trabalho afirma: “A trajetória dos escravos envolvidos com o projeto de insurreição nos mostra que a formação de família e o estabelecimento de longos laços de parentesco fizeram parte de suas vidas.” (2005:191)

Enfim, nossa proposta inicial foi discutir algumas questões relativas à existência da família escrava no Brasil, especificamente através da seleção de treze *plantations*. Se a Igreja procurou regulamentar as condições dos sacramentos para a população escrava através das orientações contidas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, notamos um movimento de apoio por parte dos grandes senhores em cumprir esses preceitos, levando seus escravos para receberem os sacramentos do batismo e matrimônio. Apesar de um olhar inicial sobre as escravarias sugerirem a existência de pseudo-famílias entre os cativos, sobretudo a partir

das Listas Nominativas de habitantes, com elevadas proporções de homens adultos no interior das fazendas, procuramos demonstrar que o uso dos Registros Paroquiais de Batismo permite uma visão mais ampla no decorrer da vida dos escravos e suas uniões, revelando o potencial de uma metodologia que procura efetuar o cruzamento com o uso de diversas fontes. As famílias escravas estão à nossa espera, por isso esse estudo, ainda que parcial, procurou demonstrar a necessidade de análises que permitam conhecer a formação de famílias escravas do ponto de vista demográfico, bem como os laços de parentesco que permearam a vida de tantos trabalhadores dos séculos passados.

Fontes Documentais e Bibliografia

- ARQUIVO EDGARD LEUNENROTH. *Listas Nominativas de Campinas*. Campinas (SP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

- ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE CAMPINAS. *Registros Paroquiais de Batismos de Campinas*. Campinas (SP).

CUNHA, Maísa Faleiros da. (2009), *Demografia e família escrava*. Franca-SP, século XIX. Tese (doutorado) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas.

DEAN, Warren. (1977), *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

EISENBERG, Peter L. (1989), *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas, Unicamp.

FLORENTINO, Manolo G.; José R. Góes. (2006), “A reconstituição de famílias escravas: parentesco e família entre os cativos de Manoel de Aguiar (1872).” *ANAIS II Congresso de la Asociación Latinoamericana de Población*, México.

LUNA, Francisco Vidal. (2009), *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

MOTTA, José Flávio e Agnaldo Valentin, (2002), A estabilidade das famílias em um plantel de escravos de Apiaí (SP). *Revista Afro-Ásia*, 27, 161-192.

PIROLA, Ricardo F. (2005), A conspiração escrava de Campinas, 1832: rebelião, etnicidade e família. Dissertação de Mestrado. IFCH, Universidade Estadual de Campinas.

ROCHA, Cristiany M. (2004), *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

TEIXEIRA, Paulo E. (2004), *A formação das famílias livres e o processo migratório: Campinas, 1774-1850*. Tese de doutorado, FFLCH – Universidade de São Paulo.

VIDE, Sebastião Monteiro da. (1719), *Primeiras Constituições Synodais do Arcebispado da Bahia*. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva.